



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Campus de Foz do Iguaçu - CNPJ 78.680.337/0004-27
Av. Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 - Fone: (45) 3576-8100 - Fax: (45) 3575-2733
Pólo Universitário - CEP 85870-650 - Foz do Iguaçu - Paraná



CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO - PPGSCF
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 032/2018-PPGSCF

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – **DOUTORADO**, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, PARA INGRESSO NO ANO LETIVO DE 2019.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós- Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as normas gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando as deliberações do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, em reunião do dia 30 de julho de 2018;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º. No período de **03 a 28 de setembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção de até 10 vagas no Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Doutorado, para a Turma 2019.

Art. 2º. Para as inscrições via SEDEX, a última data para postagem é **até 26 de setembro de 2018**.

Art. 3º. Para a inscrição na seleção o candidato deverá preencher o cadastro *online* disponível no endereço www.unioeste.br/pos/inscricoes, entregar e registrar a documentação em envelope lacrado endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura em Fronteiras no Protocolo Geral do Campus, no Prédio Administrativo, situado na Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, 1300 – Polo Universitário – Caixa Postal 961 – Foz do Iguaçu-PR – CEP: 85.870-900, das 08h30m às 11h30m, das 13h30m às 17h00m e 18h às 21h30m, dentro do prazo estipulado neste Edital.

3.1. No envelope de inscrição deverão constar os seguintes documentos.

- a) 01 foto 3X4 recente;
- b) Comprovante de inscrição (confirmação enviada no e-mail do candidato) e anexar fora do envelope;
- c) 01 cópia do RG e CPF, ou documentos equivalentes (Carteira Nacional de Habilitação em que conste o número do CPF ou RG em que conste o número do CPF);
- d) candidatos estrangeiros deverão entregar 01 cópia autenticada do Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil;
- e) 01 Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES, ou declaração do professor orientador e/ou do Coordenador do Curso de Pós-Graduação onde conste o prazo para conclusão do Mestrado;
- f) candidatos oriundos dos países do Mercosul deverão seguir instruções da Resolução n.º 123/2011-CEPE, de 09 de junho de 2011, disponível no site http://www.unioeste.br/servicos/arqvirtual/lista_arq.asp?codvalue=123/2011-CEPE;
- g) 01 cópia do Histórico Escolar do mestrado;
- h) currículo Lattes (gerado pela página <http://lattes.cnpq.br>) atualizado no ano de 2018;
- i) pré-projeto de pesquisa;
- j) comprovante original da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Conta corrente para depósito ou transferência bancária da Taxa de Inscrição:
 - Banco Caixa Econômica Federal
 - Agência 0589
 - c/c 117-4
 - Operação 006

Art. 4º. A Área de Concentração – Sociedade, Cultura e Fronteiras – é de natureza interdisciplinar, viabilizada pelas pesquisas do corpo docente.

Art. 5º. O curso tem a duração de oito semestres e as disciplinas são ofertadas semestralmente.

Art. 6º. Todo o processo de seleção é coordenado pelo colegiado do programa.

Art. 7º. Os exames de seleção são individuais, independentes e realizados nas seguintes etapas, conforme definido na Instrução Normativa 01/2015-PPGSCF, publicada anexa e este edital.

7.1 -PRIMEIRA ETAPA - Homologação das inscrições - Eliminatória: consiste na verificação da entrega dos documentos solicitados e do atendimento aos requisitos estabelecidos no edital de seleção de ingressos. Esta etapa aceita recurso de complementação de documentação, que deverá ser entregue, via protocolo, em até 48 horas após o indeferimento da homologação.

7.2 - SEGUNDA ETAPA - Prova escrita: de caráter eliminatório, consiste na aplicação de uma avaliação escrita, com uma ou mais questões dissertativas voltadas para a natureza interdisciplinar da área de concentração do Programa.

7.2.1 A Bibliografia indicada para a realização da Prova Escrita consta os seguintes títulos:
GRAMSCI, Antonio. Caderno 12 (1932) Apontamentos e notas dispersas para um grupo de ensaios sobre a história dos intelectuais. In: **Cadernos do cárcere**. v. 2. 5. ed. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2010. p. 13- 53.

_____. Americanismo e fordismo. In: GRAMSCI, Antonio. Cadernos do cárcere. v. 4. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. p. 241-282.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. In: MARX, K.; ENGELS, F. Obras escolhidas. v. 3. São Paulo: Editora Alfa-Ômega, 1970. p. 7-143.

LATOUR, Bruno. **Cogitamus**. Rio de Janeiro: Ed. 34, 2016.

BOURDIEU, Pierre. "Espíritos de Estado. Gênese e estrutura do campo burocrático". In **Razões Práticas: sobre a teoria da ação**. Campinas: Papirus, 1996. 91-135.

_____. "A identidade e a representação. Elementos para uma reflexão crítica sobre a idéia de região". In: **O poder simbólico**. Lisboa: DIFEL, Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. p. 107-132.

SAQUET, Marcos Aurélio. **"Abordagens e concepções de territórios"**. São Paulo: Expressão Popular, 2007.

7.3 - TERCEIRA ETAPA - Avaliação dos projetos de pesquisa, Avaliação do currículo Lattes do(a) candidato e Entrevista dos candidatos aprovados na segunda etapa: **de caráter eliminatório**.

7.3.1 O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado de acordo com as normas da ABNT, digitado em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 com o mínimo de 6 (seis) e o máximo de 10 (dez) laudas, obedecendo à seguinte disposição:

- Dados de Identificação (Título do pré-projeto, Nome do Autor);
- Introdução;
- Pergunta de Pesquisa;
- Justificativa;
- Objetivos;
- Fundamentação Teórica;
- Metodologia;
- Cronograma;
- Referências Bibliográficas.

7.3.2 A prova escrita, o Pré-projeto e o Currículo Lattes devem ser apresentados em Língua Portuguesa.

Art. 8º. O Processo Seletivo para ingresso no Programa seguirá o cronograma abaixo:

- Inscrições para Seleção: **03 a 28/09/2018**
- Inscrições via SEDEX: **até 26/09/2018**
- Publicação do Edital de Homologação de Inscrições (Primeira Etapa), com ensalamento e horário das provas: **15/10/2018**
- Realização da Segunda Etapa (Prova Escrita): **18/10/2018**

- Publicação do Edital com o Resultado da Prova Escrita (Segunda Etapa) e Edital de Convocação para Entrevista (Terceira Etapa): **30/10/2018**
- Realização da Entrevista (Terceira Etapa): **19 a 23/11/2018**
- Publicação do Edital com o Resultado da Terceira Etapa: **10/12/2018**
- Publicação do Edital com o Resultado Final da Seleção: **10/12/2018**
- Matrícula dos selecionados no limite de vagas: **13 a 15/03/2019**
- Previsão para o início das aulas: **10/04/2019**

Art. 9º. Para ser admitido no Programa, o candidato deve ser aprovado nas três etapas do Processo de Seleção e estar classificado dentro do limite de vagas oferecidas para a turma de Doutorado de 2019.

Art. 10. O candidato que estiver concluindo o Curso de Mestrado e, for aprovado em todas as etapas da seleção, deverá apresentar o certificado de conclusão do curso de Mestrado no ato da matrícula.

Art. 11. Somente caberá recurso na Primeira Etapa – homologação das inscrições.

Art. 12. O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 13. O PPGSCF não se responsabiliza por inscrição não recebida devido a fatores de ordem técnica-computacional, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

Art. 14. Não haverá qualquer devolução da taxa de inscrição.

Art. 15. Os Editais serão divulgados em mural da Secretaria do Programa e nos endereços <http://www.unioeste.br/pos>. Não serão divulgados resultados por telefone.

Art. 16. Informações poderão ser obtidas na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras, Sala 01, Bloco A, UNIOESTE - Campus de Foz do Iguaçu, no horário das 14h às 17h30m; pelo telefone (45)3576-8142 ou pelo e-mail doutoradoscf@gmail.com.br.

Publique-se

Foz do Iguaçu, 14 de agosto de 2018.

Profª. Dra. Denise Rosana da Silva Moraes
Coordenadora do Programa
Portaria n.º 1382/2018-GRE de 05/03/2018